



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhora **TANARA REGINA DICK**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 24 de março, 818, Bairro Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº. 1074544568 e no CPF sob nº 026.874.210-30, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 242/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o aumento da demanda de pacientes odontológicos, e diante da necessidade da Administração Municipal, fica acrescido 04 (quatro) horas semanais na carga horária do presente contrato, passando de 16 (dezesesseis) horas semanais, para **20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 11 de março de 2024**. Em razão da referida majoração, o salário pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA passará de R\$ 4.745,12 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 5.931,35 (cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 11 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TANARA REGINA DICK
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72